



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO NA RUA PROJETADA, LOCALIZADA APÓS A MARMORARIA SAPUCAIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar o calçamento na rua projetada, localizada após a marmoraria Sapucaia.

A presente indicação visa atender a uma importante solicitação dos moradores da referida localidade, tendo em vista que a rua ainda não possui calçamento, o que tem gerado diversos transtornos à população, principalmente em períodos de chuva, quando a via fica com lama e dificulta o tráfego de veículos e pedestres. A realização do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, mais segurança, melhor acesso às residências e mais qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização da região.

Marilândia, 11 de março de 2026.

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **11/03/2026 12:05**

Checksum: **1901593DEEE5AF81BA9730D908E5D215691BCE5B3602D2EF492A63407C302BBE**

